

PORTARIA Nº004/25 de 03 de Fevereiro de 2.025

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria especial de professor, com proventos integrais a *Maria Francisca dos Santos Alexandre*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, diretor presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, a servidora efetiva, ***Maria Francisca dos Santos Alexandre***, matrícula nº 7543, Pasep nº 125.06485.79-3, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II- Artes , do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e regra permanente instituída no art.40, § 1º, III, a c/c § 5º da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/19).

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$4.797,78(Quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 03 de Fevereiro de 2.025.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente